EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 005/2023.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTADA DE FORMA VERBAL E APROVADA EM PLENÁRIO, PARA QUE SEJA APRESENTADO PROJETO DE LEI A FIM DE READEQUAR A CARGA HORÁRIO DO QUADRO DO MÉDICO VETERINÁRIO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

NEY APARECIDO SILVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando que a Administração Pública Municipal está em vias de realizar abertura de Concurso Público para contratação de médico veterinário;

Considerando que, inclusive, passou por esse legislativo Projeto de Lei que alterava as atribuições do cargo de médico veterinário para este fim;

Considerando a premente necessidade de Médico Veterinária em âmbito Municipal para atendimento da população em geral nos limites de alçada do cargo efetivo;

Considerando que ao nosso ver a carga horária definida para referido cargo na Lei Complementar nº 08/2013 é de apenas 20 horas semanais, sendo insuficiente referida carga horária ante a demanda existente;

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 007/2023
Recebido em: 02/03/2023
Horário: 10:51
Administração Executivo

Indica-se a Vossa Excelência que apresente Projeto de Lei, com o fito de alterar LC 08/2013, notadamente no que tange a carga horária do cargo de médico veterinário, para 40 horas semanais com a remuneração correspondente.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 01 de Março de 2023.

NEY APARECIDO SILVA
VEREADOR